

Resolução nº 95 de 15 de Dezembro de 1966

Dispõe sobre gratificação

A Câmara Municipal de Póto Feliz, usando de suas atribuições, Resolve:

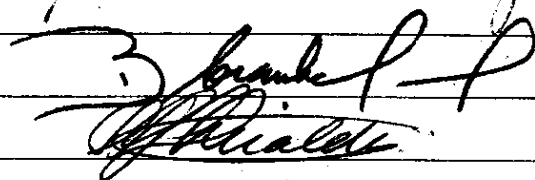
Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de Cr\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros) ao Sr. Sebastião Manoel Fernandes, pelos serviços prestados à esta Câmara, durante o mês de Dezembro de 1966.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do crédito aberto pelo artigo 3º.

Artigo 3º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil cruzeiros), anulando-se em igual importância a verba 1-1-1/8000-0, do Orçamento vigente.

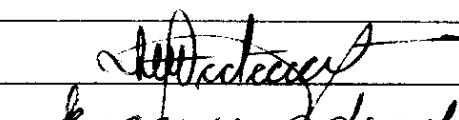
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Póto Feliz, em 15 de Dezembro de 1966.



Presidente.
Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara em 16 de Dezembro de 1966.


Encarregado do Expediente.